



RESOLUÇÃO CONJUNTA GPGJ/CGMP nº 43

DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Tacitamente revogada pela [Resolução Conjunta GPGJ / CGMP nº 46 /2021](#).

Ver [Resumo e Detalhes do Ato Normativo](#).

Altera a Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 31, de 22 de junho de 2020, que estabelece diretrizes gerais do Plano de Retomada das Atividades Presenciais no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Plano RAP/MPRJ).

~~O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,~~

~~CONSIDERANDO o caráter dinâmico e evolutivo das medidas relacionadas ao enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;~~

~~CONSIDERANDO o avanço da campanha de vacinação contra a COVID-19 no estado do Rio de Janeiro;~~

~~CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Procedimento SEI nº 20.22.0001.0010183.2020-79;~~

RESOLVEM

Art. 1º - O inciso V do artigo 2º da [Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 31, de 22 de junho de 2020](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

V a preferência pelo trabalho remoto e a sua manutenção para as pessoas nas condições descritas nos incisos do artigo 15, ressalvado o disposto no artigo 15-A; (...)”

Art. 2º - Fica acrescido o artigo 15-A à [Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 31, de 22 de junho de 2020](#), com a seguinte redação:

“Art. 15-A - O disposto no artigo 15 não se aplica aos membros e servidores que:



~~I – tenham recebido a segunda dose da vacina contra a COVID-19 há mais de 15 (quinze) dias; e~~

~~II – ainda não tenham sido vacinados, apesar de estarem inseridos em grupos já aptos à vacinação no município em que residem ou em que exercem suas atividades funcionais.”~~

Art. 3º - ~~Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.~~

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2021.

~~Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador Geral de Justiça~~

~~Luciana Sapha Silveira
Corregedora Geral do Ministério Público~~



Detalhes do Ato Normativo

[Voltar ao Título](#)

Espécie:	Resolução Conjunta
Origem:	GPGJ – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça / CGMP – Corregedoria-Geral do Ministério Público
Número:	43
Data:	02/06/2021
D.O.:	<u>DOe MPRJ de 02/06/2021</u>
Publicação:	07/06/2021
Republicação:	-
Vigência:	Não
Alterações:	Tacitamente revogada pela <u>Res. Conjunta GPGJ / CGMP nº 46 /2021.</u>
Procedimento Administrativo:	SEI nº 20.22.0001.0010183.2020-79
Área:	Legislação Institucional - Área Administrativa
Tema:	Enfrentamento de Crises
Assunto:	-
Resumo:	Altera a <u>Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 31 /2020</u> , que disciplina a etapa preliminar do Plano de Retomada das Atividades Presenciais (RAP) no âmbito do MPRJ, para excluir do grupo prioritário para adoção do Regime Diferenciado de Teletrabalho aqueles que tenham recebido há mais de 15 dias a segunda dose da vacina contra COVID-19, bem como aqueles que ainda não tenham sido vacinados, embora já aptos a tanto.
Leitura Correlata:	- (pesquisar mais)
Estruturas Correlatas:	- (ver organograma)
Observações:	-
Revisões:	-